



**44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 07 DE MARÇO DE 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 07º dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, e realizada a leitura da chamada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 44ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência foi solicitado a leitura do Ofício nº023/2022 do anteprojeto de lei nº006/2022 do executivo municipal. Na continuidade o Presidente Israel solicitou ao nobre vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº020/2022 referente ao anteprojeto de lei nº07/2022 do Executivo Municipal. Na ordem do dia o Presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa de pareceres das comissões permanentes referente ao anteprojeto de lei nº06/2022 do executivo municipal em discussão e votação foi aprovado. Na sequência o primeiro-secretário realizou a leitura da súmula do referido anteprojeto de lei nº06/2022 cuja a súmula dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos vinculados e anulação de dotação LOA. O Presidente solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes referente ao anteprojeto de lei nº007/2022 do executivo municipal sendo aprovado com oito votos a favor e nem um contrário. O primeiro secretário realizou a leitura da súmula cuja a mesma dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotação a LOA- Lei Orçamentaria Anual, sendo o referido anteprojeto de lei aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Terminado o expediente passou para explicação pessoal onde os vereadores Sidnei Carrilho Pelizer fez o uso da palavra ressaltando e relembrando algumas indicações que o nobre encaminhou para o executivo e não obteve resposta, na sequência o vereador Silvio de Mazzi dos Santos fez uso da palavra dando os pêsames pelo falecimento da mãe da servidora do executivo Marcilei, onde o mesmo falou a sinalização das carretinhas estacionadas na Rua Bahia e também falou sobre demais problemas existentes no município, sem mais vereadores inscritos o Presidente Israel deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, juntamente com o Assessor Jurídico Luís Otávio dos Santos Mazurek da lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 07 de março de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Sidnei Carrilho Pelizer	